



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

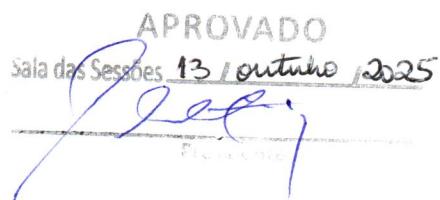
PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025

Autoria: Vereador Sensei Clóvis

Ementa: "Concede o Título "Odila Portugal Castagnolli" ao Sr. Beto Ferreira."

APROVADO
Sala das Sessões 13 / outubro / 2025


RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Sensei Clovis, solicita a concessão do Título "Odila Portugal Castagnolli" ao **Sr. Roberto Luiz Ferreira**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Justiça e Redação**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- **Biografia completa** do homenageado, evidenciando seu mérito;
- **Redação adequada**, em conformidade com a técnica legislativa;
- **Fundamentação justa**, destacando as contribuições do Beto Ferreira ao município.

CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025 **reúne todos os requisitos legais e regimentais** para concessão do Título “Odila Portugal Castagnolli”. A homenagem ao Sr. Beto Ferreira é meritória, reconhecendo seu trabalho exemplar e seu comprometimento com a melhoria da cultura de Campo Largo.

Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANDRÉ GABARDO
Presidente

VICTOR BINI
Relator

POLACO PRETO
Membro